



PORTARIA Nº 1739/2015

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.653.959-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 844.044.269-68, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 05 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 4334/2015 no período de 10 de maio de 2015 a 08 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

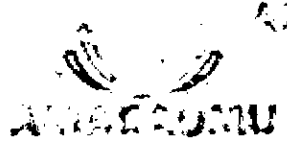
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º MAIO 12015
DE Nº 10.379
UMUARAMA, 19 05 120 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS